



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPO BOM.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 08/2023.**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2023.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no Edital nº 01/2023, de 18 de julho de 2023, **TORNA PÚBLICO** o edital de retificação do edital nº 01/2023, conforme segue abaixo:

- O Edital acrescenta o Item 7.1-A

*“7.1-A Tendo em vista que o ocupante do cargo de diretor é membro nato do Conselho Escolar de cada Unidade Escolar, esse não poderá participar do processo de avaliação dos planos de gestão, se já estiver de posse do cargo, nem poderá indicar outrem para fazer em seu lugar, caso esteja participando do Processo.”*

- Retifica o Item 7.2

*“7.2 – Critérios de Avaliação*

<b>Critérios</b>	<b>Itens Pontuáveis</b>	<b>Pontuação dos Itens</b>	<b>Pontuação máxima dos Critérios</b>
<i>Perfil do Candidato / Currículo</i>	<i>Especialização em Gestão Escolar</i>	<i>Até 0.6 pontos</i>	<i>2.0 pontos</i>
	<i>Experiência com direção ou vice-direção escolar -</i>	<i>Até 0.4 pontos</i>	
	<i>Experiência em sala de aula nos últimos 10 anos</i>	<i>Até 0.4 pontos</i>	
	<i>Cursos de no mínimo, 40 horas na área de gestão, pedagógica ou administrativa ( cada curso corresponde a 0,2 pontos e pode ser apresentado no máximo 03 cursos)</i>	<i>Até 0.6 pontos</i>	
<i>Justificativa à candidatura à direção da unidade escolar</i>	<i>Introdução clara que explica o porquê</i>	<i>Até 1.0 pontos</i>	<i>3.0 pontos</i>



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

	<i>deseja ser diretor de determinada unidade escolar</i>		
	<i>Breve resumo do que pretende realizar como diretor</i>	<i>Até 0.8 pontos</i>	
	<i>Objetivos que pretende alcançar na função</i>	<i>Até 0.5 pontos</i>	
	<i>Contribuições esperadas para a comunidade escolar</i>	<i>Até 0.5 pontos</i>	
	<i>Considerações finais</i>	<i>Até 0.2 pontos</i>	
<i>Objetivos gerais e específicos da gestão</i>	<i>Dimensão pedagógica</i>	<i>Até 1.5 pontos</i>	<i>5.0 pontos</i>
	<i>Dimensão de pessoas</i>	<i>Até 2.0 pontos</i>	
	<i>Dimensão administrativa e financeira</i>	<i>Até 1.5 pontos</i>	
<i>Total geral de pontos</i>			<i>10 pontos</i>

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de novembro de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi,  
Prefeito Municipal.